
PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Acordo de Cooperação Técnica SANEPAR – Cooperativa Frísia, para a adequação do manejo de dejetos gerados nas pequenas propriedades rurais produtoras de leite. Nas Bacias Hidrográficas dos Mananciais de Abastecimento dos municípios de Ponta Grossa -PR (Reservatório de Alagados), Imbituva - PR (Rio Ribeira), Irati - PR (Rio Imbituvão), Palmeira – PR (Rio Pugas), Prudentópolis (Rio dos Patos) e Teixeira Soares (Rio das Almas), prevendo a escavação, impermeabilização e isolamento das esterqueiras e orientação sobre o correto manejo e destinação de dejetos bovinos.

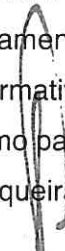
2. OBJETIVO e METAS

2.1 Objetivo Geral

Melhorar o manejo de dejetos da bovinocultura, por meio da construção ou adequação de esterqueiras nas pequenas propriedades rurais produtoras de leite, que estão inseridas nos mananciais de abastecimentos dos Municípios de Ponta Grossa, Imbituva, Irati, Palmeira, Prudentópolis e Teixeira Soares, promovendo a melhoria da qualidade da água captada, com a redução do aporte de matéria orgânica advinda da atividade rural.

2.2 Metas

A meta deste termo de parceria é melhorar a qualidade da água nos mananciais de abastecimento, contemplando adequações e orientações sobre o armazenamento e destinação de dejetos bovinos produzidos na atividade de produção de leite nas pequenas propriedades rurais dos associados da Cooperativa Frísia. Essa ação está em acordo com a publicação da Resolução SEDEST Nº 055, DE 15 DE JULHO DE 2019 que estabeleceu condições e critérios e deu outras providências, para o licenciamento ambiental de Empreendimentos de Bovinocultura no Estado do Paraná. Esta normativa vai de encontro com o projeto aqui proposto tendo em vista que o requisito mínimo para o licenciamento ambiental da atividade é a existência de esterqueiras impermeabilizadas na propriedade.



Para a Sanepar a celebração deste Acordo de Cooperação Técnica trará inúmeros benefícios, além de estar totalmente alinhado com o eixo estratégico da Sustentabilidade, e seus objetivos de “Conservar o meio ambiente” e “Promover a responsabilidade social” – e ainda com o eixo norteador Processos, no objetivo de “Garantir a qualidade de produtos e serviços”. Fortalecendo a imagem da Sanepar frente a sociedade, validando a postura de empresa social e ambientalmente responsável.

3. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

3.1 Das responsabilidades da SANEPAR

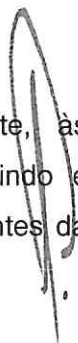
- Executar as ações apresentadas no Plano de Trabalho, sob sua responsabilidade, que integra o presente instrumento;
- Adquirir, fornecer e entregar os materiais necessários à adequação e isolamento das esterqueiras: palanques de cimento e telas de arame;
- Adquirir, fornecer e instalar a geomembrana, nas propriedades pré-definidas pela Cooperativa Frísia;
- Disponibilizar equipe para a gestão e acompanhamento do projeto.

3.2 Das responsabilidades da Cooperativa Frísia

- Identificar as propriedades localizadas no perímetro de cada bacia de manancial;
- Realizar levantamento em cada propriedade do modelo de sistema de criação (confinado ou semi-confinado) e a quantidade de animais em lactação;
- Dimensionar as esterqueiras conforme cada especificidade;
- Identificar o melhor local para a implantação da esterqueira, quando inexistente;
- Promover orientação/ treinamento aos cooperados, referente ao manejo dos dejetos gerados, seu armazenamento e destinação;
- Fomentar recurso financeiro/custeio aos cooperados para a execução da mão de obra referente às escavações e instalação das cercas;
- Monitorar a execução dos serviços previstos em cada propriedade.

3.3 Das responsabilidades comuns

- As responsabilidades dos partícipes são limitadas, exclusivamente, às obrigações contraídas durante o presente ajuste, cada qual assumindo e respondendo pelos encargos legais, contratuais e trabalhistas decorrentes da



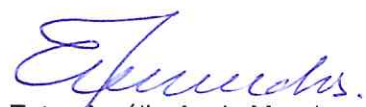
realização do objeto deste instrumento em relação aos seus servidores, não havendo responsabilidade solidária;


- As entidades partícipes estabelecem que as despesas de custeio no desenvolvimento das atividades são de responsabilidade de cada entidade, não cabendo ressarcimento, à que título for, de uma parte à outra na realização do objeto.
- As entidades partícipes assumem o compromisso de promover a divulgação do trabalho realizado em parceria, durante a vigência do presente termo concedendo os devidos créditos.
- O pessoal utilizado por qualquer das partes, para a execução deste Termo, na condição de empregado, autônomo, profissional visitante, empreiteiro ou a qualquer outro título, não terá nenhuma vinculação com a outra parte, ficando a cargo exclusivo da parte que o contratou, a responsabilidade integral no que se refere a todos os direitos, mormente os trabalhistas e previdenciários, inexistindo qualquer solidariedade entre as partes.

5. ORÇAMENTAÇÃO - VALORAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS

PROJETO FUNDO AZUL - Termo de Cooperação Frísia							
ITEM	DESCRIÇÃO DA META	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	TOTAL	REF. ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL
1	MANTA TERMOPLÁSTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 1,00 MM (NBR 15352)	M2	8.010	R\$ 37,90	R\$ 303.591,82	SINAPI 10/2021 COD - 25862	SANEPAR
2	TELA EM ARAME 16 COM 1,5M DE ALTURA	M	1.416	R\$ 21,35	R\$ 30.231,60	SINAPI 12/2019 - COD 346	SANEPAR
3	PALANQUES EM CIMENTO 2,20M DE ALTURA	UND	627	R\$ 22,00	R\$ 13.794,00	SINAPI 12/2019 - COD 4433	SANEPAR
4	TUBOS COLETOR DE ESGOTO PVC DN 200	M	200	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00	SINAPI 12/2019 - COD 36366	SANEPAR
SUB TOTAL SANEPAR					R\$ 347.617,42		
5	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO - COMPOSIÇÃO MOEP TÉCNICO PROJETISTA JUNIOR	HS	110	R\$ 93,66	R\$ 10.302,60	TAB. MOEP R5/2018 - SANEPAR COD 001.001.006	FRISIA
6	ESCAVAÇÃO MECÂNICA NÃO EM VALAS EM QUALQUER TIPO SOLO, EXCETO ROCHA	M3	10.000	R\$ 7,85	R\$ 78.500,00	MOS COD. 040701 - SANEPAR TAB ORÇ.JUN19	FRISIA
SUB TOTAL FRISIA					R\$ 78.500,00		
TOTAL					R\$ 426.117,42		

Ponta Grossa, 04 de novembro de 2021.


 Ester Amélia Assis Mendes
 Gerente de Unidade – GHID/DMA
 SANEPAR


 Júlio Cesar Gonchorosky
 Diretor de Meio Ambiente e Ação Social
 SANEPAR


 Marcelo Cortes Cavazotti
 Frísia Cooperativa Agroindustrial



ANEXO I – LEVANTAMENTO DE PROPRIEDADES

Matrícula	Cooperado	Município	Municipal	Animais	IM3	Valo Superior	Valo Inferior	Total Geometria m² R\$ 23,00	Palanques Perimetro	Palanques Un. 2,20m Altura R\$ 22,00	Tela nome 15 1,5m Altura R\$ 21,35
2298	JOSE LUIZ ALESSI	IMBITUVA	Imbituva	25	100	8	4,1	210	40	20	45
2224	VANDELLEIA APARECIDA ROSADO COSTA	PRUDENTOPOLIS	Prudentópolis	25	100	8	4,1	210	40	20	45
2369	RENATO OSTRUFK	IMBITUVA	Imbituva	30	150	8	4,1	250	46	22	50
2988	LORETE CANTERI DALLAZOANA	IPIRANGA	Ipiranga	30	150	8	4,1	250	46	22	50
2812	ANTONIO POUCARPO DIERKA	PRUDENTOPOLIS	Prudentópolis	30	150	8	4,1	250	46	22	50
2814	DAVID HUL	PRUDENTOPOLIS	Prudentópolis	30	150	8	4,1	250	46	22	50
2223	JORGE GIOVANI ROSADO COSTA	PRUDENTOPOLIS	Prudentópolis	30	150	8	4,1	250	46	22	50
Verificar	DIONISIO HUL	PRUDENTOPOLIS	Prudentópolis	30	150	8	4,1	250	46	22	50
2867	ANGELA ROBERTA GEHRING	TEIXEIRA SOARES	Teixeira Soares	30	150	8	4,1	250	46	22	50
2309	LUIZ ANTONIO MIODUSKI	TEIXEIRA SOARES	Teixeira Soares	30	150	8	4,1	250	46	22	50
2278	REINOLD UDO KUEWER	PALMEIRA	Palmeira	40	250	14	10,5	330	55	26	60
2732	JOSIEL OBAL	IRATI	Prudentópolis	40	250	14	10,5	330	55	26	60
2826	GILVAN MAZON	PRUDENTOPOLIS	Prudentópolis	40	250	14	10,5	330	55	26	60
2828	HIGOR DANILLO NEUMAN	IRATI	Irati	45	300	14	12	360	58	27	62
1561	HAMILTON BARBOZA KRAYUTSCHKE	CASTRO	Alagados	60	350	14	13,75	380	61,5	29	66
2054	LINEU KREMER	CASTRO	Alagados	60	350	14	13,75	380	61,5	29	66
2415	TEOFILO DUDCZAK	PRUDENTOPOLIS	Prudentópolis	50	350	14	13,75	380	61,5	29	66
2821	SIDNEI PROCKEVIZ	PRUDENTOPOLIS	Prudentópolis	60	350	14	13,75	380	61,5	29	66
2330	LEUDENIR COSMO	PRUDENTOPOLIS	Prudentópolis	50	350	14	13,75	380	61,5	29	66
Verificar	LAIS BINI	TEIXEIRA SOARES	Teixeira Soares	60	350	14	13,75	380	61,5	29	66
2608	EUZEBIO BATISTARGOSAS	CARAMBEI	Alagados	60	400	19,2	11,5	420	67,4	31	72
2696	TIAGO MARCOVICZ	PALMEIRA	Palmeira	60	400	19,2	11,5	420	67,4	31	72
2168	MARCOS ANTONIO BRUSTOUN	TEIXEIRA SOARES	Teixeira Soares	70	600	19,2	16	560	76,4	35	72
2087	ESCOLA PROF PLAMARTINA INST JOAO XXIII	2088	PONTA GROSSA	70	600	19,2	16	560	76,4	35	72

